Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 21 / 10 / 2019 10.247 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 1033/2019**	**18/10/2019-11:17** **Protocolo: 5854/2019** **Processo: 3510/2019**

Exma. Srª Presidente, o **Ver. Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23**, requer após ouvida a Casa na forma regimental que **seja enviado ofício ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, a Secretária de Saúde do Estado, Arita Bergmann, a Coordenadora da 3ª Região de Saúde, Caroline Torres Hoffmann e a Diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Estado, Srª Rosângela Sobieszczanski, a fim de solicitar para que seja analisado em caráter emergencial as demandas protocoladas na Vigilância Sanitária Estadual para que possa ser viabilizada a manutenção dos serviços de oncologia do Hospital Santa Casa.**

O pedido justifica-se em razão de que em agosto deste ano os serviços oncológicos prestados pela Santa Casa do Rio Grande foram parcialmente interditados pela Vigilância Sanitária Estadual para ajustes técnicos. Ocorre que após protocolar e atender todas as medidas mencionadas pelo órgão, a Santa Casa ainda está no aguardo para a liberação dos serviços, os quais são essenciais para a nossa comunidade.

Além disso, caso os serviços não sejam liberados, possivelmente os serviços de oncologia prestado pelo Hospital Santa Casa será direcionado através da Secretaria de Saúde do Estado para a Secretaria de Município de Pelotas.

Ressaltamos a nossa preocupação, tendo em vista que o Município do Rio Grande possui aproximadamente trezentos mil habitantes, além de atender também casos de saúde da Região Sul do Estado, ou seja, um número expressivo de pessoas, precisamos unir forças para garantirmos o atendimento público no Município no que diz respeito à saúde especializada, especialmente os casos oncológicos, os quais requerem cuidados imediatos e não podem esperar por atendimento. Ainda, a estrutura da oncologia da Santa Casa conta com bons equipamentos e equipe qualificada sendo de necessidade imensurável a manutenção desses serviços na Cidade do Rio Grande.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do Cidadania 23
Sucessor do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 6wtjd7tdr